



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 48/2021/REI/IFTO, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO TOCANTINS

### **ANEXO II**

#### TERMO DE COMPROMISSO DO EXTENSIONISTA

#### **DADOS DO EXTENSIONISTA**

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de Nascimento:	
Matrícula Siape:	
CPF:	
Cargo:	
<i>E-mail:</i>	
Telefone:	
Unidade:	

#### **DADOS BANCÁRIOS**

Conta para recebimento do recurso de custeio

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, (preencher com o nome do extensionista), como extensionista, estou de acordo com o que consta do Edital nº 48/2021/REI/IFTO, de 5 de agosto de 2021, mencionado acima, e com o presente Termo de Compromisso.

Este Termo reger-se-á pela observância do EXTENSIONISTA ao cumprimento das exigências do Edital nº 48/2021/REI/IFTO, de 5 de agosto de 2021, e das condições abaixo mencionadas:

- manter atualizados os dados cadastrais no IFTO;
- orientar e acompanhar os demais colaboradores no desenvolvimento do projeto;

- c) dispor de carga horária de, no mínimo, 6 (seis) horas semanais para o desenvolvimento do projeto durante o período estabelecido no cronograma de trabalho (metas/objetivos específicos);
- d) prestar esclarecimentos sobre o desenvolvimento do projeto de extensão quando solicitado, a qualquer tempo, pelo Setor de Extensão onde o projeto estiver vinculado e/ou pela Pró-reitoria de Extensão;
- e) apresentar relatórios parciais e final à Coordenação ou Setor de Extensão da unidade, conforme prazos estabelecidos no edital;
- f) incluir, nas publicações decorrentes do projeto de extensão, o nome do IFTO;
- g) incluir o nome do estudante bolsista do projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários e outros;
- h) quando solicitado, atuar como consultor *ad hoc*, emitindo parecer sobre programas e eventos de extensão;
- i) não ocupar cargo de direção (CD-01 ou CD-02) no IFTO;
- j) não possuir débitos de relatórios de outros projetos contemplados por bolsas de extensão; e
- k) publicar os resultados do projeto, preferencialmente, na Jornada de Iniciação Científica e Extensão do IFTO ou em outros meios de publicação.

Para validade do que aqui se estabelece, o EXTENSIONISTA assina este Termo de Compromisso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do extensionista



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 09/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1367775** e o código CRC **94E65CC9**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23235.012733/2021-71

SEI nº 1367775